



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 021/GAB-PRES/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
ANDRÉYA NORONHA DA SILVA.

Ao Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPUÃ DO OESTE – (RO) no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER no prazo de 180 (cento e oitenta) dias Licença Maternidade, nos termos do Art. 131 da Lei Complementar nº 127/2015 (Regime Jurídico Único Municipal), à servidora **ANDRÉYA NORONHA DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade nº1451781 SESDEC/RO e CPF nº 04454913293.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13/08/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 13 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE!

CUMPRA-SE!

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Pres. Médici esq./Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax: (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	021	15/08/2024
ID: 326204	Processo	Documento
CRC: 6F4487AE		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA		
Criação: 15/08/2024 09:41:19	Finalização: 15/08/2024 09:43:41	
MD5: 74C5F9B9D281FCC43B7E964307B3CD60		
SHA256: 9F24BC635339B2E9A47349A9957665623E899ABBCC080E67C1E1D49A073596E		
Súmula/Objeto:		
PORTARIA 021 LICENÇA MATERNIDADE ANDREYA		

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	RO	15/08/2024 09:43:11
--------------------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	15/08/2024 09:43:00
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	15/08/2024 09:44:05
--	--------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 326204 e o CRC 6F4487AE.